

PORTARIA/DIRETORIA Nº 02/2020.

Brasília-DF, 31 de junho de 2020.

Objetivo: Designar Comissão Eleitoral para Eleições de 2020 (2021/2024).

No gozo de suas atribuições, o Presidente da ANAPEC, obedecendo aos termos do art. 15 do Estatuto, designa os associados: **Jair Ferreira da Silva, José Rozalvo Andrigueto e Raimundo Alves de Araújo** para compor a Comissão Eleitoral que coordenará as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal da ANAPEC para exercício de 2021 a 2024.

A Comissão Eleitoral se responsabilizará exclusivamente por todo o processo eleitoral, tal como pela divulgação do Edital de Eleição, recebimento e aprovação de chapas e candidatos, envio de cédulas de votação e recebimento dos votos, bem como a apuração, observando os prazos estabelecidos em Estatuto e Edital Eleitoral.

A presente Comissão Eleitoral se destituirá automaticamente após a homologação dos resultados pela Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, tendo desde já, ao seu dispor, a estrutura física e funcional necessária ao pleno exercício de suas funções.

Por este ato constitutivo, assino abaixo.



José Prado Fonseca Filho

Presidente